



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 1.694 DE 26 DE MAIO DE 2022

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.997.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2022, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga a seguinte...**

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.997.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 024 - 04.122.0002.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	95.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 040 - 04.126.0005.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	70.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020401	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGOGICOS	
Ficha: 063 - 12.361.0006.2014.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO....	60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 165 - 10.301.0055.1012.0001	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAUDE.....	44.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 166 - 10.301.0055.1012.0001	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAUDE.....	118.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020604	CENTRO DA TERCEIRA IDADE	
Ficha: 287 - 08.241.0018.2037.0000	ATENDIMENTO AOS IDOSOS.....	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha: 330 - 17.512.0035.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	110.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020909	TRANSPORTE	
Ficha: 361 - 26.453.0041.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	70.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020910	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 387 - 15.452.0041.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	110.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ficha: 434 - 15.451.0041.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	1.200.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 021002	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
Ficha: 407 - 18.542.0028.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	70.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 797.000,00 e o restante de R\$ 1.200.000,00 refere-se a operação de crédito de financiamento.

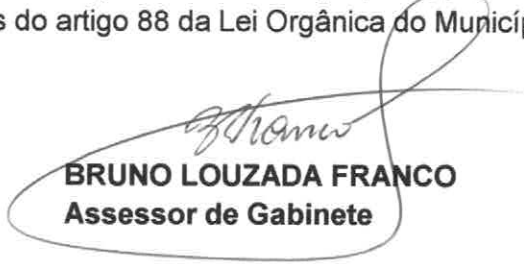
Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 26 de maio de 2022.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1210- Ano 2022

Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

Prefeitura Municipal Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 1.694 DE 26 DE MAIO DE 2022

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.997.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2022, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.997.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 024 - 04.122.0002.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	95.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 040 - 04.126.0005.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	70.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020401	DIVISÃO DE ENSINO E PROJETOS PEDAGÓGICOS	
Ficha: 063 - 12.361.0006.2014.0001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO....	60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 165 - 10.301.0055.1012.0001	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAÚDE.....	44.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 166 - 10.301.0055.1012.0001	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAÚDE.....	118.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020604	CENTRO DA TERCEIRA IDADE	
Ficha: 287 - 08.241.0018.2037.0000	ATENDIMENTO AOS IDOSOS.....	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020903	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha: 330 - 17.512.0035.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	110.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020909	TRANSPORTE	
Ficha: 361 - 26.453.0041.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	70.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020910	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 387 - 15.452.0041.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	110.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 434 - 15.451.0041.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	1.200.000,00

Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP - Fone: (16) 3981-9900 - e-mail: gabinete@pradopolis.sp.gov.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/ Administração/ Redação/ Impressão

Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1210—Ano 2022

Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

Prefeitura Municipal Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 021002	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
Ficha: 407 - 18.542.0028.1000.0000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	70.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 797.000,00 e o restante de R\$ 1.200.000,00 refere-se a operação de crédito de financiamento.

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 26 de maio de 2022.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS – SP – Fone: (16) 3981-9900 - e-mail: gabinete@pradopolis.sp.gov.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/ Administração/ Redação/ Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br